CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1/78

APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTOS E O / MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado em 27 de abril de 1978 entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos SETAS e o Município de Conselheiro Lafaiete, para funcionamento do Centro Social Urbano desta cidade.

Parágrafo Único:- O Convênio de que trata este artigo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 de maio de 1978

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA
Presidente

DR VICENTE DE FARIA PAIVA
Secretário

ALFREDO LAPORTE
Vice Presidente